



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº 828/2020
AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB		

"Indica ao Governo do Estado de Rondônia e a Diretoria da CAERD, perfuração de poço artesiano ou afundamento de poço artesiano já existente, no Distrito de Nova Londrina, pertencente ao Município de Ji-Paraná."

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, **Indica** ao Governo do Estado de Rondônia com cópia à Diretoria da CAERD – Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia, no sentido de que sejam agilizadas as medidas administrativas, técnicas e operacionais cabíveis, visando a perfuração de um poço artesiano, ou, o afundamento do poço artesiano já existente de 100 para 200 metros, de modo a atender com eficácia o abastecimento de água, para a população do Distrito de Nova Londrina, localizada no Município de Ji-Paraná.

Plenário das Deliberações, 30 de junho de 2020.

LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL – PSDB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: **DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB**

JUSTIFICATIVA

A propositura ora apresentada atende reivindicação encaminhada via Ofício nº 02/2020/Adm.Distrital/Nova Londrina, assinada pelo eminente Administrador, Senhor Luiz Nunes Xismenes, e datada de 29 de junho de 2020.

O sistema de abastecimento de água no Distrito de Nova Londrina é caótico, agravado com o longo período de “estiagem”, que ocorre todos os anos e recentes problemas técnicos e elétricos, que comprometeram ainda mais o abastecimento.

A população de Nova Londrina sofre com a falta de água, comprometendo inclusive o funcionamento de organismos públicos. Neste sentido a construção de um poço artesiano ou o afundamento do já existente, tecnicamente resolveria os constantes problemas de falta de água naquele distrito. Desta forma, em caráter de urgência, solicita-se providências do Governo Estadual por intermédio da diretoria da CAERD.

Plenário das Deliberações, 30 de junho de 2020.